



# Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

**LEI Nº 2.188/2016**

**DE: 21/12/2016**

**EMENTA: REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 2.152/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

## **LEI**

**Art. 1º** - Fica revogada a lei Municipal nº 2.152/2016 de 26 de janeiro de 2016 que autorizou doação do imóvel conforme Matrícula: 15.372 Lote 169 – Remanescente – Unificado – 02 – A, da Gleba nº 12, com área de 13.518,27 m<sup>2</sup> (Treze mil quinhentos e dezoito metros e vinte e sete centímetros quadrados) oriundo da unificação dos lotes Travessa 39 entre as quadras 72 e 73: 01, da quadra 10, do conjunto habitacional Santa Maria e lote 169-Remanescente Unificado – 02, da Gleba 12, situado no perímetro urbano deste município e comarca, com os seguintes limites e confrontações: Norte por linhas secas e sucessivas, com distância de 10,00 metros e azimute de 42° 59' 17", com a rua Piem, numa distância de 70,00 metros e azimute de 134° 09' 47" com a quadra 73, numa distância de 66,00 metros com azimute de 80° 35' 47" com o Perímetro urbano do Patrimônio de Capitão Leônidas Marques, ao leste com o Arroio Saltinho, numa distância de 23,98 metros, com azimute de 163° 14' 02" numa distância de 14,00 metros, com azimute de 13,08 metros, com azimute de 112° 45' 35" numa distância de 31,29 metros, com azimute de 150° 53' 44" ao Sul por uma linha seca e reta, numa distância de 136,00 metros, com azimute de 247° 31' 45" com o lote 02 da quadra 09, e ao Oeste por um raio numa distância de 148,67 metros com a Rua Projetada A.

**Art. 2º** - O referido imóvel passa a reincorporar o patrimônio público municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques/PR, 21 de dezembro de 2016.

**IVAR BAREA**  
**Prefeito Municipal**